



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO
QUE QUEREMOS
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 178/2019
De 10 de julho de 2019.
CERTIFICO QUE

Documento de Nº 0178/2019
foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Em 10/07/19

Responsáveis O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo
67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O falecimento do Presidente da Comissão
Emancipacionista que resultou na criação deste Município, Senhor José
Andrade de Moura;

CONSIDERANDO: O consternamento geral da comunidade boavistense
do incra, bem como o sentimento de solidariedade que emergem em
razão da perda do cidadão de notório reconhecimento municipal;

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL pelo período de três dias no Município de Boa
Vista do Incra em razão do falecimento do Sr. José Andrade de Moura.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 10 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.